



Kinea Agro Income USD Fiagro - Imobiliário - Responsabilidade Limitada

**(CNPJ nº 51.641.681/0001-08)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2025
e relatório do auditor independente**



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Kinea Agro Income USD Fiagro - Imobiliário - Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Intrag Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Kinea Agro Income USD Fiagro - Imobiliário - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 27 de setembro de 2024 (início das atividades) a 30 de junho de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

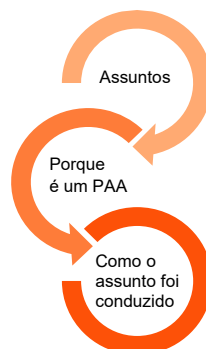
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 27 de setembro de 2024 (início das atividades) a 30 de junho de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





Kinea Agro Income USD Fiagro - Imobiliário - Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e mensuração das cotas de fundos de investimentos – Notas Explicativas 3 e 4 Conforme apresentado no Balanço Patrimonial em 30 de junho de 2025, os recursos do Fundo estão substancialmente em cotas de fundos de investimentos. As aplicações em cotas de fundos são mensuradas considerando os valores das cotas disponibilizados pelos administradores dos fundos investidos. O Administrador do Fundo, utiliza os extratos dos fundos investidos para confirmação da existência das aplicações em cotas de fundos. Considerando a relevância da carteira de aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Testes sobre a existência e mensuração das aplicações em cotas de fundos de investimentos, por meio do confronto com informações disponibilizadas pelos administradores dos fundos investidos. Obtivemos o relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações financeiras disponíveis dos fundos investidos e, quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esses fundos. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação no relatório dos auditores ou alguma informação relevante com impacto nas demonstrações financeiras do Fundo. Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a mensuração e existência dos investimentos do Fundo.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



Kinea Agro Income USD Fiagro - Imobiliário - Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Kinea Agro Income USD Fiagro - Imobiliário - Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 1º de outubro de 2025


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Fábio Araújo
Signed by: FÁBIO DE OLIVEIRA ARAÚJO 273814466
CPF: 273814466
Signer Role: Engagement Leader
Signing Time: 01 October 2025 14:18 BRT
© ICP-Brasil. OU: Secretária da Receita Federal do Brasil - RFB
Cert: AC: SERASA RFB v3
12899210100401

Fábio de Oliveira Araújo
Contador CRC 1SP241313/O-3

KINEA AGRO INCOME USD FIAGRO - IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ nº 51.641.681/0001-08)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ nº 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos S.A.)

(CNPJ nº 08.604.187/0001-44)

Balanço Patrimonial da Classe Única

Em 30 de junho de 2025

(Valores em milhares de reais)

	Nota	30/06/2025	% sobre PL
Ativo			
Circulante		1.449	2,13
Disponibilidades		22	0,03
Aplicações em Operações Compromissadas		1.413	2,08
Notas do Tesouro Nacional - NTN		1.413	2,08
Outros valores a receber		14	0,02
Não Circulante		66.899	98,51
Realizável ao longo prazo		66.899	98,51
Fundos de Investimento em Direitos Creditórios		66.899	98,51
KINEA AGRO INCOME FIAGRO-DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA		66.899	98,51
Outros valores a receber			
Total do ativo		68.348	100,64

	Nota	30/06/2025	% sobre PL
Passivo			
Circulante		434	0,64
Provisões e contas a pagar		434	0,64
Distribuição de rendimentos a pagar		342	0,50
Taxa de administração		54	0,08
Auditoria		33	0,05
Custódia		4	0,01
Outros valores a pagar		1	0,00
Patrimônio líquido		67.914	100,00
Cotas integralizadas		67.163	98,90
Lucros acumulados		750	1,10
Total do passivo e Patrimônio líquido		68.348	100,64

As notas explicativas da administradora e gestora são partes integrantes das demonstrações financeiras

KINEA AGRO INCOME USD FIAGRO - IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ nº 51.641.681/0001-08)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ nº 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Kinea Investimentos S.A.)
(CNPJ nº 08.604.187/0001-44)

Demonstração do Resultado da Classe Única

Período de 27 de setembro de 2024 (início das atividades) a 30 de junho 2025.

(Valores em milhares de reais)

Composição do resultado do período		30/06/2025
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios		4.106
Resultado com aplicação em cotas de fundo		3.372
Recebimento de rendimento de FIDC		734
Títulos públicos federais		144
Rendas com títulos e valores mobiliários		144
Demais despesas		(680)
Taxa global		(530)
Auditoria externa e custódia		(71)
Demais despesas do sistema financeiro		(11)
Taxa de fiscalização CVM		(6)
Outras despesas		(62)
Resultado do período		3.570

As notas explicativas da administradora e gestora são partes integrantes das demonstrações financeiras

KINEA AGRO INCOME USD FIAGRO - IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ nº 51.641.681/0001-08)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ nº 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Kinea Investimentos S.A.)
(CNPJ nº 08.604.187/0001-44)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Classe Única
Período de 27 de setembro de 2024 (início das atividades) a 30 de junho 2025.

Em milhares de reais

	<u>Nota explicativa</u>	<u>Cotas Subscritas e Integralizadas</u>	<u>Lucros acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldos em 27 de setembro de 2024 (data de início das atividades)		-	-	-
Integralização de Cotas - 1ª Emissão	7	67.163	-	67.163
Lucro líquido do período		-	3.570	3.570
Distribuição de Resultado no Período	6	-	(2.820)	(2.820)
Saldos em 30 de junho de 2025		67.163	750	67.914

As notas explicativas da administradora e gestora são partes integrantes das demonstrações financeiras

KINEA AGRO INCOME USD FIAGRO - IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ nº 51.641.681/0001-08)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ nº 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Kinea Investimentos S.A.)
(CNPJ nº 08.604.187/0001-44)

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto - Classe Única

Período de 27 de setembro de 2024 (início das atividades) a 30 de junho 2025.

(Valores em milhares de reais)

	30/06/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Recebimento de cotas de investimento em direitos creditórios	3.372
Rendas com aplicações em operações compromissadas	144
Recebimento de taxa de administração	(476)
Pagamento da taxa fiscalização CVM	(13)
Pagamento de auditoria e custódia	(35)
Demais pagamentos	(78)
Caixa líquido das atividades operacionais	2.915
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	
Aquisição de cotas de fundos de direitos creditórios	(66.829)
Recebimento de amortização de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	662
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	(66.167)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Cotas integralizadas	71.117
Retratção da oferta	(3.954)
Distribuição de rendimentos aos cotistas	(2.478)
Caixa líquido das atividades de financiamento	64.686
Varição líquida de caixa e equivalentes de caixa	1.435
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	1.435

As notas explicativas da administradora e gestora são partes integrantes das demonstrações financeiras

**KINEA AGRO INCOME USD FIAGRO -
IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(CNPJ: 51.641.681/0001-08)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos S.A.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

**Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras
em 30 de junho 2025.
Em milhares de reais**

1. Contexto operacional

O Kinea Agro Income USD Fiagro - Imobiliário - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), o Fundo é classificado, como fundo de investimentos em cadeias produtivas, é destinado a investidores em geral. Foi constituído sob a forma de condomínio fechado e terá prazo de duração determinado, a contar da data de publicação do anúncio de encerramento da oferta pública de distribuição das Cotas da 1ª emissão do Fundo. Iniciou suas atividades em 27 de setembro de 2024.

O Fundo é composto por uma única classe ("Classe") de cotas ("Cotas") e durante o prazo de duração, o Fundo poderá constituir diferentes classes e/ou subclasses de cotas. As cotas são escriturais, nominativas e correspondem a frações ideais do patrimônio da Classe. A Classe Única possui responsabilidade limitada dos Cotistas. A Classe Única é constituída sob a forma de um fundo de investimento das cadeias produtivas do agronegócio – FIAGRO imobiliário.

A Classe Única é uma comunhão de recursos captados por meio do sistema de distribuição de valores mobiliários, tendo por objeto a obtenção de renda e ganho de capital por meio do investimento, preponderantemente – assim entendido como mais de 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido da Classe Única – em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios ("FIDC"), desde que referidos FIDC tenham como política de investimento atividades preponderantes que sejam permitidas aos FIAGRO, assim como em (i) Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA"), incluindo os CRA com cláusula de correção pela variação cambial, em especial aqueles referenciados em dólar americano ("CRA DOLARIZADO"), (ii) Letras de Crédito do Agronegócio ("LCA"), (iii) Certificados de Recebíveis Imobiliários relativos a imóveis rurais ou relacionados às cadeias produtivas agroindustriais ("CRI"), (iv) Letras de Crédito Imobiliário relativas a imóveis rurais ou relacionadas às cadeias produtivas agroindustriais ("LCI"), (v) Letras Imobiliárias Garantidas relativas a imóveis rurais ou relacionadas às cadeias produtivas agroindustriais ("LIG"), (vi) cotas de FIAGRO, cotas de fundos de investimento imobiliário ("FII") e/ou cotas de fundos de investimento em participações ("FIP"), desde que referidos FIAGRO, FII e FIP tenham como política de investimento atividades preponderantes que sejam permitidas aos FIAGRO, (vii) outros ativos, ativos financeiros, títulos e valores mobiliários, conforme venham a ser permitidos aos FIAGRO, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis e do item 6.2 abaixo, todos referenciados em Dólar Norte Americano, vinculados às cadeias produtivas agroindustriais localizadas em todo o território nacional, a critério da Gestora e independentemente de deliberação em assembleia geral de Cotistas, salvo nas hipóteses de conflitos de interesses ("Política de Investimento").

**KINEA AGRO INCOME USD FIAGRO -
IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(CNPJ: 51.641.681/0001-08)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos S.A.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

**Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras
em 30 de junho 2025.
Em milhares de reais**

As cotas do Fundo foram registradas para distribuição no mercado primário e para negociação em mercado secundário em mercado de bolsa, administrado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Durante o período ocorreram negociações no mercado secundário sendo que o valor da última cota negociada em 30 de junho de 2025 foi de R\$ 94,52 (noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na nota 5.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão apresentadas de acordo com as normas e práticas contábeis adotadas no Brasil para os Fundos de Investimento Imobiliários que são definidas pelas normas previstas na Instrução CVM n.º 516/11, Resolução CVM nº 175/22 e pelas demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

Reconhecimento das receitas e despesas - as receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

Operações compromissadas - são operações com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

Títulos públicos federais - são avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. A principal fonte de precificação é a Anbima.

**KINEA AGRO INCOME USD FIAGRO -
IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(CNPJ: 51.641.681/0001-08)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos S.A.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

**Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras
em 30 de junho 2025.
Em milhares de reais**

Cotas de fundos de investimento em Cadeias Agroindústrias (Fiagro) - são contabilizados como ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado, registrados pelo custo de aquisição e ajustados posteriormente pelo valor da cota divulgado pelos respectivos administradores.

Caixa e equivalentes de caixa - são representados por depósitos bancários e operações compromissadas com alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

4. Títulos e valores mobiliários

Investimento em Cotas de fundos de investimento em Cadeias Agroindústrias (Fiagro)

I- Kinea Agro Income Fiagro-Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada (“Kinea Agro Income”)

Em 30 de junho de 2025, o Fundo mantém 98,51% de seu patrimônio líquido aplicado em cotas do Kinea Agro Income Fiagro-Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada (“Kinea Agro Income”), conforme descrito abaixo:

O Kinea Agro Income Fiagro-Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada (“Kinea Agro Income”), foi constituído em 15 de agosto de 2024 e iniciou suas atividades em 30 de setembro de 2024, sob a forma de condomínio aberto, sendo alterado posteriormente para condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. O Kinea Agro Income é um fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais, que se enquadra na categoria de FIAGRO-Direitos Creditórios, constituído nos termos do Anexo Normativo II à Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, constituído com classe única de Cotas, sendo vedada a afetação ou a vinculação, a qualquer título, de parcela do patrimônio do Kinea Agro Income a qualquer subclasse de Cotas.

Em 30 de junho de 2025, o Kinea Agro Income mantém 99,98% de seu patrimônio líquido aplicado em Direitos Creditórios registrando-os como sendo com aquisição substancial de riscos e benefícios, conforme apresentado abaixo:

Direitos Creditórios	A vencer	Totais
Acima de 360 dias	65.878	65.878
Total	65.878	65.878
(-) Provisão para devedores duvidosos		
Direitos Creditórios Líquidos da Provisão		65.878

**KINEA AGRO INCOME USD FIAGRO -
IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(CNPJ: 51.641.681/0001-08)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos S.A.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

**Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras
em 30 de junho 2025.
Em milhares de reais**

As demonstrações contábeis do Kinea Agro Income de 30 de junho de 2025 foram auditadas pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda. que emitiu relatório sem modificação em 29 de setembro de 2025.

5. Fatores de risco

- (a) risco da recente regulação específica para o fiagro** - o fiagro foi recentemente criado pela lei nº 14.130, de 29 de março de 2021, que alterou a lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, e recentemente regulamentado pela resolução CVM nº 214, de 30 de setembro de 2024. Até a presente data foram constituídos poucos fiagros e a regulamentação existente dos fiagros ainda é enxuta e sem interpretações públicas realizadas pelos reguladores ou judiciário. em razão da pouca maturidade na utilização desta alternativa de financiamento, não há atualmente jurisprudência consolidada a seu respeito, o que poderá afetar adversamente os cotistas em caso de eventual discussão no âmbito judicial em relação à eficácia, aplicabilidade ou exigibilidade de quaisquer das obrigações previstas neste tipo de estrutura.
- (b) riscos variados associados aos ativos** - os ativos e os ativos de liquidez estão sujeitos a oscilações de preços e cotações de mercado, e a outros riscos, tais como riscos de crédito e de liquidez, e riscos decorrentes do uso de derivativos, de oscilação de mercados e de precificação de ativos, o que pode afetar negativamente o desempenho do fundo e do investimento realizado pelos cotistas. o fundo poderá incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários que venham a intermediar as operações de compra e venda de ativos em nome do fundo. na hipótese de falta de capacidade e/ou falta de disposição de pagamento das contrapartes nas operações integrantes da carteira do fundo, o fundo poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.
- (c) risco de taxa de câmbio para os ativos referenciados em dólar norte-americano** - as condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado, resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos financeiros em geral, bem como no valor e na rentabilidade dos ativos referenciados em dólar norte-americano, ocasionando, portanto, perdas ao fundo.
- (d) risco de eventual perda do valor principal das aplicações dos cotistas em decorrência da aplicação pelo fundo em ativos referenciados em dólar norte-americano** - o fundo poderá investir em ativos cuja remuneração é referenciada na variação do dólar norte-americano. tendo em vista que a volatilidade de resultados que o

KINEA AGRO INCOME USD FIAGRO - IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 51.641.681/0001-08)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos S.A.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de junho 2025. Em milhares de reais

registro da variação cambial pode causar, uma vez que as taxas de câmbio das moedas brasileiras e norte-americanas flutuam livremente e são afetadas por fatores de natureza política, econômica ou financeira diferentes, caso a moeda brasileira se fortaleça perante à moeda norte-americana ao longo do tempo, o fundo poderá incorrer em prejuízos contábeis e o cotista poderá sofrer com a eventual perda de valor principal aportado no fundo, bem como o fundo poderá ter seu fluxo esperado de pagamento de dividendos comprometido. Caso esta situação se concretize, afetando a distribuição de dividendos em um determinado período, o fundo poderá realizar distribuições a seus cotistas, a título de amortização parcial de principal investido, observado que tais amortizações parciais não ultrapassarão o valor correspondente ao menor valor histórico de negociação das cotas do fundo no mercado secundário.

- (e) **riscos de liquidez** - os ativos e os ativos de liquidez integrantes da carteira do fundo poderão ter liquidez baixa em comparação a outras modalidades de investimento. Além disso, os fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais são uma modalidade de investimento recente e pouco disseminada no mercado de capitais brasileiro e, portanto, não é possível prever a liquidez que terão suas cotas em tal mercado. Dessa forma os cotistas poderão enfrentar dificuldades em realizar a venda de suas cotas no mercado secundário, mesmo sendo admitida para estas a negociação no mercado de bolsa ou de balcão organizado. adicionalmente, o fundo será constituído na forma de condomínio fechado, não sendo admitida, portanto, a possibilidade de resgate de suas cotas. Desse modo, o investidor que adquirir as cotas do fundo deverá estar consciente de que o investimento no fundo consiste em investimento de longo prazo.
- (f) **risco decorrente do prazo de duração do fundo** – embora o fundo tenha sido constituído com prazo de duração determinado, o regulamento prevê hipóteses nas quais o referido prazo poderá ser prorrogado independentemente da realização de assembleias gerais de cotistas, de modo que, na hipótese de ocorrência de tais prorrogações, os cotistas poderão ter a sua perspectiva de desinvestimento frustrada, inclusive em razão de eventos que não se encontram sob o controle do administrador ou do gestor.
- (g) **risco decorrente da possibilidade da entrega de ativos do fundo em caso de liquidação deste** - no caso de dissolução ou liquidação do fundo, o patrimônio deste será partilhado entre os cotistas, na proporção de suas cotas, após a alienação dos ativos e o pagamento de todas as dívidas, obrigações e despesas do fundo. No caso de liquidação do fundo, não sendo possível a alienação acima referida, os próprios ativos serão entregues aos cotistas na proporção da participação de cada um deles. nos termos do descrito neste regulamento, os ativos integrantes da carteira do fundo poderão ser afetados por sua baixa liquidez no mercado, podendo seu valor aumentar ou diminuir, de

**KINEA AGRO INCOME USD FIAGRO -
IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(CNPJ: 51.641.681/0001-08)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos S.A.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

**Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras
em 30 de junho 2025.
Em milhares de reais**

acordo com as flutuações de preços, cotações de mercado e dos critérios para precificação, podendo acarretar, assim, eventuais prejuízos aos cotistas.

- (h) riscos relativos ao pré-pagamento ou amortização extraordinária dos ativos** - os ativos poderão conter em seus documentos constitutivos cláusulas de pré-pagamento ou amortização extraordinária. tal situação pode acarretar o desenquadramento da carteira do fundo em relação aos limites de aplicação por emissor e por modalidade de ativos financeiros estabelecidos nos termos da regulamentação aplicável conforme aplicável. Nesta hipótese, poderá haver dificuldades na identificação pelo gestor de ativos que estejam de acordo com a política de investimentos do fundo. desse modo, o gestor poderá não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma rentabilidade alvo buscada pelo fundo, o que pode afetar de forma negativa o patrimônio do fundo e a rentabilidade das cotas do fundo, não sendo devida pelo fundo, pelo administrador, pelo gestor ou pelo custodiante, todavia, qualquer multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.
- (i) risco de potencial conflito de interesse** - os atos que caracterizem situações de conflito de interesses entre o fundo e o administrador, entre o fundo e o gestor, entre o fundo e os cotistas detentores de mais de 10% (dez por cento) das cotas do fundo e entre o fundo e o(s) representante(s) de cotistas dependem de aprovação prévia, específica e informada em assembleia geral de cotistas, nos termos da regulamentação aplicável. Deste modo, não é possível assegurar que eventuais contratações não caracterizarão situações de conflito de interesses efetivo ou potencial, o que pode acarretar perdas patrimoniais ao fundo e aos cotistas. este regulamento prevê que atos que configurem potencial conflito de interesses entre o fundo e o administrador, entre o fundo e os prestadores de serviço ou entre o fundo e o gestor que dependem de aprovação prévia da assembleia geral de cotistas, como por exemplo, e conforme disposto na regulamentação aplicável: (i) a aquisição, locação, arrendamento ou exploração do direito de superfície, pelo fundo, de imóvel de propriedade do administrador, gestor, consultor especializado ou de pessoas a eles ligadas; (ii) a alienação, locação ou arrendamento ou exploração do direito de superfície de imóvel integrante do patrimônio do fundo tendo como contraparte o administrador, gestor, consultor especializado ou pessoas a eles ligadas; (iii) a aquisição, pelo fundo, de imóvel de propriedade de devedores do administrador, gestor ou consultor especializado uma vez caracterizada a inadimplência do devedor; (iv) a contratação, pelo fundo, de pessoas ligadas ao administrador ou ao gestor, para prestação dos serviços referidos na regulamentação aplicável, exceto o de primeira distribuição de cotas do fundo, e (v) a aquisição, pelo fundo, de valores mobiliários de emissão do administrador, do gestor ou de pessoas a eles ligadas, ainda que para as finalidades mencionadas na regulamentação aplicável.

**KINEA AGRO INCOME USD FIAGRO -
IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(CNPJ: 51.641.681/0001-08)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos S.A.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

**Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras
em 30 de junho 2025.
Em milhares de reais**

- (j) **risco de discricionariedade de investimento pelo gestor** - a aquisição de ativos é um processo complexo e que envolve diversas etapas, incluindo a análise de informações financeiras, comerciais, jurídicas, ambientais, técnicas, entre outros. considerando o papel ativo e discricionário atribuído ao gestor e ao administrador na tomada de decisão de investimentos pelo fundo, sem a definição de critérios de elegibilidade específicos, existe o risco de não se encontrar um ativo para a destinação de recursos do fundo em curto prazo, fato que poderá gerar prejuízos ao fundo e, conseqüentemente, aos seus cotistas. no processo de aquisição de tais ativos, há risco de não serem identificados em auditoria todos os passivos ou riscos atrelados aos ativos, bem como o risco de materialização de passivos identificados, inclusive em ordem de grandeza superior àquela identificada. caso esses riscos ou passivos contingentes ou não identificados venham a se materializar, inclusive de forma mais severa do que a vislumbrada, o investimento em tais ativos poderá ser adversamente afetado e, conseqüentemente, a rentabilidade do fundo também. os ativos objeto de investimento pelo fundo serão administrados pelo administrador e geridos pelo gestor, portanto os resultados do fundo dependerão de uma administração/ gestão adequada, a qual estará sujeita a eventuais riscos diretamente relacionados à capacidade do gestor e do administrador na prestação dos serviços ao fundo. falhas na identificação de novos ativos, na manutenção dos ativos em carteira e/ou na identificação de oportunidades para alienação de ativos, bem como nos processos de aquisição e alienação, podem afetar negativamente o fundo e, conseqüentemente, os seus cotistas.
- (k) **risco de liquidação antecipada do fundo** - no caso de aprovação em assembleia geral de cotistas pela liquidação antecipada do fundo ou nas demais hipóteses de liquidação do fundo previstas neste regulamento, os cotistas poderão receber ativos e/ou ativos de liquidez em regime de condomínio civil. nesse caso: (a) o exercício dos direitos por qualquer cotista poderá ser dificultado em função do condomínio civil estabelecido com os demais cotistas; (b) a alienação de tais direitos por um cotista para terceiros poderá ser dificultada em função da iliquidez de tais direitos.
- (l) **risco decorrente da guerra entre ucrânia e a federação russa** - fatores relacionados à geopolítica internacional podem afetar adversamente a economia brasileira e, por conseqüência, o mercado de capitais brasileiro. nesse sentido, o conflito envolvendo a federação russa e a ucrânia traz como risco uma nova alta nos preços do petróleo e do gás natural, ocorrendo simultaneamente a possível valorização do dólar, o que causará maior pressão inflacionária e poderá dificultar a retomada econômica brasileira. adicionalmente, o conflito impacta o fornecimento global de commodities agrícolas, de modo que, havendo reajuste do preço dos grãos, elevando-os, devido à alta procura, a demanda pela produção brasileira aumentará, tendo em vista a alta capacidade de

**KINEA AGRO INCOME USD FIAGRO -
IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(CNPJ: 51.641.681/0001-08)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos S.A.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

**Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras
em 30 de junho 2025.
Em milhares de reais**

produção e a consequente possibilidade de negociar por valores mais competitivos. dessa forma, aumentam-se as taxas de exportação e elevam-se os preços internos, o que gera maior pressão inflacionária. a mudança na política de exportação desses produtos poderá impactar negativamente a economia brasileira e, por consequência, o mercado de capitais brasileiro. frise-se que, diante da invasão perpetrada no dia 24 de fevereiro de 2022, afloram-se as animosidades não apenas entre os países diretamente envolvidos na celeuma, mas outras nações indiretamente interessadas na questão, trazendo um cenário de altíssima incerteza para a economia global. a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, bem como sobre suas atividades, incluindo as sociedades investidas.

(m) riscos relacionados a fatores macroeconômicos e política governamental - o mercado de capitais no brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no país, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as cotas. no passado, o surgimento de condições econômicas adversas em outros países do mercado emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, consequentemente, na redução de recursos externos investidos no brasil. crises financeiras recentes resultaram em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetaram de forma negativa o mercado financeiro e o mercado de capitais brasileiros e a economia do brasil, tais como: flutuações no mercado financeiro e de capitais, com oscilações nos preços de ativos (inclusive de imóveis), indisponibilidade de crédito, redução de gastos, desaceleração da economia, instabilidade cambial e pressão inflacionária. qualquer novo acontecimento de natureza similar aos acima mencionados, no exterior ou no brasil, poderá prejudicar de forma negativa as atividades do fundo, o patrimônio do fundo, a rentabilidade dos cotistas e o valor de negociação das cotas. variáveis exógenas tais como a ocorrência, no brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira do fundo e o valor das cotas, bem como resultar (a) em alongamento do período de amortização de cotas; e/ou de distribuição dos resultados do fundo; ou (b) liquidação do fundo, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos cotistas, do valor de principal de suas aplicações.

KINEA AGRO INCOME USD FIAGRO - IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 51.641.681/0001-08)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos S.A.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de junho 2025. Em milhares de reais

Adicionalmente, os ativos financeiros do fundo devem ser marcados a mercado, ou seja, seus valores serão atualizados diariamente e contabilizados pelo preço de negociação no mercado, ou pela melhor estimativa do valor que se obteria nessa negociação. como consequência, o valor das cotas de emissão do fundo poderá sofrer oscilações frequentes e significativas, inclusive ao longo do dia. como consequência, o valor de mercado das cotas de emissão do fundo poderá não refletir necessariamente seu valor patrimonial. não será devida pelo fundo ou por qualquer pessoa, incluindo as instituições responsáveis pela distribuição das cotas, os demais cotistas do fundo, o administrador e as instituições participantes da oferta, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, (a) o alongamento do período de amortização das cotas e/ou de distribuição dos resultados do fundo; (b) a liquidação do fundo; ou, ainda, (c) caso os cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos.

- (n) riscos referentes aos impactos causados por surtos, epidemias, pandemias e/ou endemias de doenças** - o surto, epidemia, pandemia e/ou endemia de doenças no geral, inclusive aquelas passíveis de transmissão por humanos, no brasil ou nas demais partes do mundo, pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais interno e/ou global, conforme o caso, e resultar em pressão negativa sobre a economia brasileira. adicionalmente, o surto, epidemia e/ou endemia de tais doenças no brasil, poderá afetar diretamente o mercado imobiliário e do agronegócio, o mercado de fundo de investimento, o fundo e o resultado de suas operações, incluindo em relação aos ativos. surtos, epidemias, pandemias ou endemias ou potenciais surtos, epidemias, pandemias ou endemias de doenças, como o coronavírus (covid-19), o ZIKA, o ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a síndrome respiratória no oriente médio ou MERS e a síndrome respiratória aguda grave ou SARS, pode ter um impacto adverso nas operações do mercado imobiliário e do agronegócio, incluindo em relação aos ativos. qualquer surto, epidemia, pandemia e/ou endemia de uma doença que afete o comportamento das pessoas pode ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia brasileira, no mercado imobiliário e do agronegócio. Surtos, epidemias, pandemias e/ou endemias de doenças também podem resultar em políticas de quarentena da população ou em medidas mais rígidas de lockdown da população, o que pode vir a prejudicar as operações, receitas e desempenho do fundo e dos ativos que vierem a compor seu portfólio, bem como afetar a valorização das cotas do fundo e de seus rendimentos.
- (o) riscos institucionais** - o governo federal pode intervir na economia do país e realizar modificações significativas em suas políticas e normas, causando impactos sobre os mais diversos setores e segmentos da economia do país. as atividades do fundo, sua situação financeira e resultados poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações

**KINEA AGRO INCOME USD FIAGRO -
IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(CNPJ: 51.641.681/0001-08)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos S.A.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

**Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras
em 30 de junho 2025.
Em milhares de reais**

nas políticas ou normas que envolvam, por exemplo, taxas de juros, controles cambiais e restrições a remessas para o exterior; flutuações cambiais; inflação; liquidez dos mercados financeiro e de capitais domésticos; política fiscal; instabilidade social e política; alterações regulatórias; e outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem. em um cenário de aumento da taxa de juros, por exemplo, os preços dos imóveis podem ser negativamente impactados em função da correlação existente entre a taxa de juros básica da economia e a taxa de desconto utilizada na avaliação de imóveis. Nesse cenário, efeitos adversos relacionados aos fatores mencionados podem impactar negativamente o patrimônio do fundo, a rentabilidade e o valor de negociação das cotas.

- (p) **risco de crédito** - consiste no risco de os devedores de direitos creditórios emergentes dos ativos e os emissores de títulos de renda fixa que eventualmente integrem a carteira do fundo não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com o fundo. os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira do fundo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. eventos que afetam as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. nestas condições, o administrador poderá enfrentar dificuldade de liquidar ou negociar tais ativos pelo preço e no momento desejado e, conseqüentemente, o fundo poderá enfrentar problemas de liquidez. Adicionalmente, a variação negativa dos ativos do fundo poderá impactar negativamente o patrimônio do fundo, a rentabilidade e o valor de negociação das cotas. além disso, mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez.
- (q) **riscos tributários e de alteração na legislação tributária** - alterações na legislação tributária ou na sua interpretação e aplicação podem implicar o aumento da carga tributária incidente sobre o investimento no fundo e o tratamento fiscal dos cotistas. essas alterações incluem, mas não se limitam, a (i) eventual extinção de isenções fiscais, na forma da legislação em vigor, (ii) possíveis majorações na alíquota e/ou na base de cálculo dos tributos existentes, (iii) criação de tributos; bem como, (iv) diferentes interpretações ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais ou das autoridades governamentais, inclusive quanto às aplicações financeiras realizadas pela carteira do fundo, sobretudo dada a recente criação dos fiagro por meio da lei nº 14.130 de 29 de março de 2021, que ainda pendente de regulamentação pelas autoridades fiscais. os efeitos de medidas de alteração fiscal não podem ser quantificados. no entanto,

**KINEA AGRO INCOME USD FIAGRO -
IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(CNPJ: 51.641.681/0001-08)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos S.A.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

**Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras
em 30 de junho 2025.
Em milhares de reais**

poderão sujeitar o fundo e os cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis ao fundo e aos cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas, inclusive no contexto de eventual reforma tributária, o que poderá impactar o fundo e a rentabilidade de suas cotas e, consequentemente, os resultados do fundo e a rentabilidade dos cotistas. por fim, há a possibilidade de o fundo não conseguir atingir ou manter as características descritas na lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, conforme alterada, quais sejam: (i) ter, no mínimo, 100 (cem) cotistas; (ii) não ter cotista que seja titular de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo fundo ou cujas cotas lhe deem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo fundo; e (iii) as cotas do fundo deverão ser admitidas à negociação exclusivamente em bolsa de valores ou no mercado de balcão organizado. desta forma, caso isso ocorra, não haverá isenção tributária para os rendimentos que venham a ser pagos aos cotistas que sejam pessoas físicas.

- (r) riscos de alterações nas práticas contábeis** - as práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras dos fiagros advêm das disposições previstas na instrução CVM nº 516, aplicáveis por força da resolução CVM 39. com a edição da lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, que alterou a lei das sociedades por ações e a constituição do cpc, diversos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas foram emitidos pelo cpc e já referendados pela CVM com vistas à adequação da legislação brasileira aos padrões internacionais de contabilidade adotados nos principais mercados de valores mobiliários. a instrução CVM nº 516 começou a vigorar em 1º de janeiro de 2012 e decorre de um processo de consolidação de todos os atos normativos contábeis relevantes relativos aos fundos de investimento imobiliários (e consequentemente, aos fiagro-imobiliário). referida instrução contém, portanto, a versão mais atualizada das práticas contábeis emitidas pelo cpc, que são as práticas contábeis atualmente adotadas no brasil. atualmente, o CPC tem se dedicado a realizar revisões dos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas, de modo a aperfeiçoá-los. caso a CVM venha a determinar que novas revisões dos pronunciamentos e interpretações emitidas pelo CPC passem a ser adotados para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras dos fundos de investimento imobiliários (e, consequentemente, aos fiagro-imobiliário), a adoção de tais regras poderá ter um impacto nos resultados atualmente apresentados pelas demonstrações financeiras do fundo.

**KINEA AGRO INCOME USD FIAGRO -
IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(CNPJ: 51.641.681/0001-08)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos S.A.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

**Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras
em 30 de junho 2025.
Em milhares de reais**

- (s) **risco regulatórios** - a legislação aplicável ao fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo fundo, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis cambiais e leis que regulamentem investimentos estrangeiros em cotas de fundos de investimento no Brasil, está sujeita a alterações. As agências governamentais ou outras autoridades podem, ainda, exigir novas licenças e autorizações necessárias para o desenvolvimento dos negócios relativos aos ativos, gerando, consequentemente, efeitos adversos ao fundo. Ainda, poderão ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, bem como moratórias e alterações das políticas monetárias e cambiais. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas, inclusive as regras de fechamento de câmbio e de remessa de recursos do e para o exterior. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do fundo.
- (t) **risco de desempenho passado** - ao analisar quaisquer informações fornecidas nos prospectos e/ou em qualquer material de divulgação do fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados ou de quaisquer investimentos em que o administrador, o gestor e o coordenador líder tenham de qualquer forma participado, os potenciais cotistas devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo fundo no futuro. Os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial.
- (u) **risco decorrente de alterações do regulamento** - o regulamento poderá ser alterado sempre que tal alteração decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências da CVM e/ou da B3, em consequência de normas legais ou regulamentares, por determinação da CVM e/ou da B3 ou por deliberação da assembleia geral de cotistas. Tais alterações poderão afetar o modo de operação do fundo e acarretar perdas patrimoniais aos cotistas.
- (v) **risco de concentração da carteira do fundo** - o objetivo do fundo é o de investir preponderantemente em valores mobiliários. Dessa forma, deverão ser observados os limites de aplicação por emissor e por modalidade de ativos financeiros estabelecidos nas regras gerais sobre fundos de investimento, aplicando-se as regras de desenquadramento e reenquadramento lá estabelecidas. O risco da aplicação no fundo terá íntima relação com a concentração da carteira, sendo que, quanto maior for a concentração, maior será a chance de o fundo sofrer perda patrimonial. Os riscos de concentração da carteira englobam, ainda, na hipótese de inadimplemento do emissor do

**KINEA AGRO INCOME USD FIAGRO -
IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(CNPJ: 51.641.681/0001-08)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos S.A.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

**Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras
em 30 de junho 2025.
Em milhares de reais**

ativo em questão, o risco de perda de parcela substancial ou até mesmo da totalidade do capital integralizado pelos cotistas.

- (w) risco relativo à não substituição do administrador ou do gestor** - durante a vigência do fundo, o gestor poderá sofrer pedido de falência ou decretação de recuperação judicial ou extrajudicial, e/ou o administrador poderá sofrer intervenção e/ou liquidação extrajudicial ou falência, a pedido do BACEN, bem como serem descredenciados, destituídos ou renunciarem às suas respectivas funções, hipóteses em que a sua substituição deverá ocorrer de acordo com os prazos e procedimentos previstos neste regulamento e no contrato de gestão, conforme aplicável. Caso tal substituição não aconteça, o fundo será liquidado antecipadamente, o que pode acarretar perdas patrimoniais ao fundo e aos cotistas.
- (x) risco de desenquadramento passivo involuntário** - sem prejuízo do quanto estabelecido neste regulamento, na ocorrência de algum evento que venha a ensejar o desenquadramento passivo involuntário, a CVM poderá determinar ao administrador, sem prejuízo das penalidades cabíveis, a convocação de assembleia geral de cotistas para decidir sobre uma das seguintes alternativas: (i) transferência da administração ou da gestão do fundo, ou de ambas; (ii) incorporação a outro fundo de investimento, ou (iii) liquidação do fundo. A ocorrência das hipóteses previstas nos itens “i” e “ii” acima poderá afetar negativamente o valor das cotas e a rentabilidade do fundo. por sua vez, na ocorrência do evento previsto no item “iii” acima, não há como garantir que o preço de venda dos ativos do fundo será favorável aos cotistas, bem como não há como assegurar que os cotistas conseguirão reinvestir os recursos em outro investimento que possua rentabilidade igual ou superior àquela auferida pelo investimento nas cotas do fundo.
- (y) risco do estudo de viabilidade** - as estimativas do estudo de viabilidade foram elaboradas pelo gestor e não foram objeto de auditoria, revisão, compilação ou qualquer outro procedimento por parte de auditor independente ou qualquer outra empresa de avaliação. As conclusões contidas no estudo de viabilidade derivam da opinião do gestor e são baseadas em dados que não foram submetidos a verificação independente, bem como de informações e relatórios de mercado produzidos por empresas independentes. o estudo de viabilidade está sujeito a importantes premissas e exceções nele contidas. adicionalmente, o estudo de viabilidade não contém uma conclusão, opinião ou recomendação relacionada ao investimento nas cotas e, por essas razões, não deve ser interpretado como uma garantia ou recomendação sobre tal assunto. ademais, devido à subjetividade e às incertezas inerentes às estimativas e projeções, bem como devido ao fato de que as estimativas e projeções são baseadas em diversas suposições sujeitas a incertezas e contingências significativas, não existe garantia de que as estimativas do

**KINEA AGRO INCOME USD FIAGRO -
IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(CNPJ: 51.641.681/0001-08)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos S.A.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

**Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras
em 30 de junho 2025.
Em milhares de reais**

estudo de viabilidade serão alcançadas. o fundo não possui qualquer rentabilidade alvo ou esperada ou pretendida. qualquer rentabilidade prevista no estudo de viabilidade não representa e nem deve ser considerada, a qualquer momento e sob qualquer hipótese, promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade futura mínima ou garantida aos investidores.

(z) risco decorrente da prestação dos serviços de gestão para outros fundos de investimento - o gestor, instituição responsável pela gestão dos ativos integrantes da carteira do fundo, presta ou poderá prestar serviços de gestão da carteira de investimentos de outros fundos de investimento que tenham por objeto o investimento em ativos semelhantes aos ativos objeto da carteira do fundo. desta forma, no âmbito de sua atuação na qualidade de gestor do fundo e de tais fundos de investimento, é possível que o gestor acabe por decidir alocar determinados ativos em outros fundos de investimento que podem, inclusive, ter um desempenho melhor que os ativos alocados no fundo, de modo que não é possível garantir que o fundo deterá a exclusividade ou preferência na aquisição de tais ativos.

(aa) risco decorrente da não obrigatoriedade de revisões e/ou atualizações de projeções - o fundo, o administrador, o gestor e as instituições participantes da oferta não possuem qualquer obrigação de revisar e/ou atualizar quaisquer projeções constantes dos prospectos e/ou de qualquer material de divulgação do fundo e/ou da oferta, incluindo o estudo de viabilidade, incluindo sem limitação, quaisquer revisões que reflitam alterações nas condições econômicas ou outras circunstâncias posteriores à data dos prospectos e/ou do referido material de divulgação e do estudo de viabilidade, conforme o caso, mesmo que as premissas nas quais tais projeções se baseiem estejam incorretas.

(bb) riscos jurídicos - a estrutura financeira, econômica e jurídica do fundo apoia-se em um conjunto de obrigações e responsabilidades contratuais e na legislação em vigor e, em razão da pouca maturidade e da escassez de precedentes em operações similares e de jurisprudência no que tange a este tipo de operação financeira, poderá haver perdas por parte dos cotistas em razão do dispêndio de tempo e recursos para manutenção do arcabouço contratual estabelecido.

(cc) risco da morosidade da justiça brasileira - o fundo poderá ser parte em demandas judiciais relacionadas aos ativos, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. Em virtude da morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. ademais, não há garantia de que o fundo obterá resultados favoráveis nas demandas judiciais relacionadas aos ativos e,

**KINEA AGRO INCOME USD FIAGRO -
IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(CNPJ: 51.641.681/0001-08)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos S.A.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

**Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras
em 30 de junho 2025.
Em milhares de reais**

consequentemente, poderá impactar negativamente no patrimônio do fundo, na rentabilidade dos cotistas e no valor de negociação das cotas. (dd) risco proveniente do uso de derivativos - a contratação pelo fundo de modalidades de operações de derivativos, ainda que tais operações sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial na forma permitida no regulamento, poderá acarretar variações no valor de seu patrimônio líquido superiores àquelas que ocorreriam se tais estratégias não fossem utilizadas. tal situação poderá, ainda, implicar em perdas patrimoniais ao fundo e impactar negativamente o valor das cotas.

(dd) risco proveniente do uso de derivativos - a contratação pelo fundo de modalidades de operações de derivativos, ainda que tais operações sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial na forma permitida no regulamento, poderá acarretar variações no valor de seu patrimônio líquido superiores àquelas que ocorreriam se tais estratégias não fossem utilizadas. tal situação poderá, ainda, implicar em perdas patrimoniais ao fundo e impactar negativamente o valor das cotas.

(ee) risco operacional - os ativos objeto de investimento pelo fundo serão administrados e geridos pelo administrador e pelo gestor, respectivamente. portanto os resultados do fundo dependerão de uma administração/gestão adequada, a qual estará sujeita a eventuais riscos operacionais, que caso venham a ocorrer, poderão afetar a rentabilidade dos cotistas.

(ff) a importância do gestor - a substituição do gestor pode ter efeito adverso relevante sobre o fundo, sua situação financeira e seus resultados operacionais. os ganhos do fundo provêm em grande parte da qualificação dos serviços prestados pelo gestor, e de sua equipe especializada, para originação, estruturação, distribuição e gestão, com vasto conhecimento técnico, operacional e mercadológico dos ativos. Assim, a eventual substituição do gestor poderá afetar a capacidade do fundo de geração de resultado.

(gg) risco de decisões judiciais desfavoráveis - o fundo poderá ser réu em diversas ações, nas esferas cível, tributária e trabalhista. não há garantia de que o fundo venha a obter resultados favoráveis ou que eventuais processos judiciais ou administrativos propostos contra o fundo venham a ser julgados improcedentes, ou, ainda, que ele tenha reservas suficientes. Caso tais reservas não sejam suficientes, é possível que um aporte adicional de recursos seja feito mediante a subscrição e integralização de cotas pelos cotistas, que deverão arcar com eventuais perdas.

**KINEA AGRO INCOME USD FIAGRO -
IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(CNPJ: 51.641.681/0001-08)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos S.A.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

**Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras
em 30 de junho 2025.
Em milhares de reais**

- (hh) **risco relativo à concentração e pulverização** - não há restrição quanto ao limite de cotas que podem ser detidas por um único cotista. assim, poderá ocorrer situação em que um único cotista venha a deter parcela substancial das cotas, passando tal cotista a deter uma posição expressivamente concentrada, fragilizando, assim, a posição dos eventuais cotistas minoritários. nesta hipótese, há possibilidade de que deliberações sejam tomadas pelo cotista majoritário em função de seus interesses exclusivos em detrimento do fundo e/ou dos cotistas minoritários. caso o fundo esteja muito pulverizado, determinadas matérias de competência objeto de assembleia geral de cotistas que somente podem ser aprovadas por maioria qualificada dos cotistas poderão ficar impossibilitadas de aprovação pela ausência de quórum de instalação (quando aplicável) e de deliberação em tais assembleias. a impossibilidade de deliberação de determinadas matérias pode ensejar, dentre outras consequências, a liquidação antecipada do fundo.
- (ii) **risco de concentração das operações do fundo** – observado os termos e condições da regulamentação em vigor, o fundo poderá concentrar seus investimentos em poucos devedores, de modo que o risco de crédito ficará restrito a um único devedor ou grupo restrito de devedores, e sujeito, portanto/ à capacidade desse devedor ou grupo de devedores de honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas, de modo que o eventual inadimplemento por parte desse devedor ou grupo de devedores poderá ocasionar perdas aos cotistas.
- (jj) **risco de governança** - não podem votar nas assembleias gerais de cotistas: (a) o administrador e/ou o gestor; (b) os sócios, diretores e funcionários do administrador e/ou do gestor; (c) empresas ligadas ao administrador e/ou ao gestor, seus sócios, diretores e funcionários; (d) os prestadores de serviços do fundo, seus sócios, diretores e funcionários; e (e) o cotista cujo interesse seja conflitante com o do fundo, exceto quando forem os únicos cotistas ou quando houver aquiescência expressa da maioria dos cotistas manifestada na própria assembleia geral de cotistas, ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à assembleia geral em que se dará a permissão de voto. Tal restrição de voto pode trazer prejuízos às pessoas listadas nas letras "a" a "e", caso estas decidam adquirir cotas. adicionalmente, determinadas matérias que são objeto de assembleia geral de cotistas somente serão deliberadas quando aprovadas por maioria qualificada dos cotistas. tendo em vista que fundos de investimento listados em bolsa tendem a possuir número elevado de cotistas, é possível que determinadas matérias fiquem impossibilitadas de aprovação pela ausência de quórum de instalação (quando aplicável) e de votação de tais assembleias.

**KINEA AGRO INCOME USD FIAGRO -
IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(CNPJ: 51.641.681/0001-08)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos S.A.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

**Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras
em 30 de junho 2025.
Em milhares de reais**

- (kk) **risco relativa a novas emissões de cotas** - no caso de realização de novas emissões de cotas pelo fundo, o exercício do direito de preferência pelos cotistas, em eventuais emissões de novas cotas, depende da disponibilidade de recursos por parte do cotista. caso ocorra uma nova oferta de cotas e o cotista não tenha disponibilidades para exercer o direito de preferência, este poderá sofrer diluição de sua participação e, assim, ver sua influência nas decisões políticas do fundo reduzida. na eventualidade de novas emissões de cotas, os cotistas incorrerão no risco de terem a sua participação no capital do fundo diluída.
- (ll) **risco de restrição na negociação** - alguns dos ativos que compõem a carteira do fundo, incluindo títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação pela b3 ou por órgãos reguladores. essas restrições podem estar relacionadas ao volume de operações, na participação nas operações e nas flutuações máximas de preço, dentre outros. em situações em que tais restrições estão sendo aplicadas, as condições para negociação dos ativos da carteira, bem como a precificação dos ativos podem ser adversamente afetadas.
- (mm) **risco relativo à inexistência de ativos que se enquadrem na política de investimento** - o fundo poderá não dispor de ofertas de ativos suficientes ou em condições aceitáveis, a critério do gestor, que atendam, no momento da aquisição, à política de investimento do fundo, de modo que o fundo poderá enfrentar dificuldades para empregar suas disponibilidades de caixa para aquisição de ativos. a ausência de ativos para aquisição pelo fundo poderá impactar negativamente a rentabilidade das cotas.
- (nn) **risco de disponibilidade de caixa** - caso o fundo não tenha recursos disponíveis para honrar suas obrigações, o administrador, conforme recomendação do gestor, poderá deliberar por realizar novas emissões das cotas do fundo, sem a necessidade de aprovação em assembleia geral de cotistas, desde que limitadas ao valor do capital autorizado ou, conforme o caso, poderá convocar os cotistas para que em assembleia geral de cotistas estes deliberem pela aprovação da emissão de novas cotas com o objetivo de realizar aportes adicionais de recursos ao fundo. os cotistas que não aportarem recursos serão diluídos.
- (oo) **riscos relacionados ao investimento em valores mobiliários** - o investimento nas cotas é uma aplicação em valores mobiliários, o que pressupõe que a rentabilidade do cotista dependerá da valorização e dos rendimentos a serem pagos pelos ativos. no caso em questão, os rendimentos a serem distribuídos aos cotistas dependerão, principalmente, dos resultados obtidos pelo fundo com receita, a negociação dos ativos

**KINEA AGRO INCOME USD FIAGRO -
IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(CNPJ: 51.641.681/0001-08)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos S.A.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

**Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras
em 30 de junho 2025.
Em milhares de reais**

em que o fundo venha a investir e/ou a variação da taxa cambial, bem como dependerão dos custos incorridos pelo fundo. assim, existe a possibilidade do fundo ser obrigado a dedicar uma parte substancial de seu fluxo de caixa para pagar suas obrigações, reduzindo o recurso disponível para distribuições aos cotistas, o que poderá afetar adversamente o valor de mercado das cotas.

(pp) riscos relativos aos ativos - não obstante a determinação neste regulamento de que, nos termos da política de investimentos do fundo, os recursos deverão ser aplicados primordialmente em ativos, o fundo não tem ativos pré-definidos, tratando-se, portanto, de um fundo “genérico” que alocará seus recursos em ativos regularmente estruturados e registrados junto à CVM, quando aplicável, ou junto aos órgãos de registro competentes. O fundo estará sujeito, ainda, aos riscos estabelecidos na documentação relativa a cada fundo investido, dentre os quais destacamos riscos relativos ao setor do agronegócio.

(qq) riscos associados à liquidação do fundo – na hipótese de liquidação do fundo, o pagamento do resgate poderá se dar mediante a constituição de condomínio civil, na forma prevista neste regulamento e no código civil, o qual será regulado pelas regras estabelecidas em seu regulamento e que somente poderão ser modificadas por deliberação unânime de assembleia geral de cotistas que conte com a presença da totalidade dos cotistas.

(rr) risco de crédito dos ativos da carteira do fundo - os ativos que comporão a carteira do fundo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores e/ou devedores, conforme o caso, em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. eventos que afetem as condições financeiras dos emissores e/ou devedores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez e por consequência, o valor do patrimônio do fundo e das cotas.

(ss) cobrança dos ativos e dos ativos de liquidez – os custos incorridos com os procedimentos necessários à cobrança dos ativos e dos ativos de liquidez integrantes da carteira do fundo e à salvaguarda dos direitos, interesses e prerrogativas dos cotistas são de responsabilidade do fundo, devendo ser suportados até o limite total de seu patrimônio líquido, sempre observado o que vier a ser deliberado pelos cotistas reunidos em assembleia geral de cotistas. o fundo somente poderá adotar e/ou manter os

**KINEA AGRO INCOME USD FIAGRO -
IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(CNPJ: 51.641.681/0001-08)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos S.A.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

**Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras
em 30 de junho 2025.
Em milhares de reais**

procedimentos judiciais ou extrajudiciais de cobrança de tais ativos, uma vez ultrapassado o limite de seu patrimônio líquido, caso os titulares das cotas aportem os valores adicionais necessários para a sua adoção e/ou manutenção. dessa forma, havendo necessidade de cobrança judicial ou extrajudicial dos ativos e dos ativos de liquidez, o fundo poderá ter de despendar recursos para assegurar a adoção e manutenção das medidas cabíveis para a salvaguarda de seus interesses. nenhuma medida judicial ou extrajudicial será iniciada ou mantida pelo administrador antes do recebimento integral do referido aporte e da assunção pelos cotistas do compromisso de prover os recursos necessários ao pagamento da verba de sucumbência a que o fundo venha a ser eventualmente condenado. o administrador, o gestor, o custodiante e/ou qualquer de suas afiliadas não são responsáveis, em conjunto ou isoladamente, pela não adoção ou manutenção dos referidos procedimentos e por eventuais danos ou prejuízos, de qualquer natureza, sofridos pelo fundo e pelos cotistas em decorrência da não propositura (ou prosseguimento) de medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda dos direitos, garantias e prerrogativas do fundo. consequentemente, o fundo poderá não dispor de recursos suficientes para efetuar a amortização de principal e, conforme o caso, o resgate, em moeda corrente nacional, das cotas, havendo, portanto, a possibilidade de os cotistas até mesmo perderem, total ou parcialmente, o respectivo capital investido.

(tt) riscos de o fundo vir a ter patrimônio líquido negativo e de os cotistas terem que efetuar aportes de capital - o investimento em cotas de um fiagro representa um investimento de risco, que sujeita os investidores a perdas patrimoniais e a riscos, incluindo, dentre outros, aqueles relacionados à liquidez das cotas, à volatilidade do mercado de capitais e aos ativos integrantes da carteira. as aplicações realizadas no fundo não contam com garantia do administrador, do gestor, do coordenador líder, de terceiros, de qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, do fgc, podendo ocorrer perda total do capital investido pelos cotistas. considerando que o investimento no fundo é um investimento de longo prazo, este estará sujeito a perdas superiores ao capital aplicado. A lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, alterou o código civil brasileiro e estabeleceu que os regulamentos dos fundos de investimento podem limitar a responsabilidade de seus cotistas ao valor de suas cotas, sujeito a regulamentação adicional da CVM. Até a presente data, a CVM não editou qualquer regulamentação sobre o assunto e, consequentemente, (a) não é possível assegurar que a limitação da responsabilidade possa ser aplicável ao fundo, ou que a versão atual deste regulamento possa estar em cumprimento com as futuras exigências da CVM sobre o assunto; e (b) a CVM poderá exigir, para esse fim, o determinado cumprimento de condições adicionais, os quais podem ou não ser cumpridos pelo fundo. além disso, a CVM e os tribunais brasileiros ainda não emitiram decisões interpretando a limitação da responsabilidade dos cotistas,

**KINEA AGRO INCOME USD FIAGRO -
IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(CNPJ: 51.641.681/0001-08)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos S.A.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

**Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras
em 30 de junho 2025.
Em milhares de reais**

e não há jurisprudência administrativa ou judicial sobre o assunto, nem sobre o processo de insolvência aplicável a fundos de investimento após a promulgação de tal lei. assim, caso o fundo não disponha de recursos suficientes para cumprir as suas obrigações, a sua insolvência poderá ser (a) exigida por qualquer um dos seus credores; (b) determinado por decisão da assembleia; ou (c) determinado pela CVM. em caso de perdas e prejuízos na carteira que resultem em patrimônio negativo do fundo, o fundo poderá estar sujeito aos procedimentos de insolvência descritos na legislação e regulamentação aplicáveis.

(uu) propriedade das cotas e não dos ativos - a propriedade das cotas não confere aos cotistas propriedade direta sobre os ativos da carteira do fundo. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas possuídas.

(vv) riscos de despesas extraordinárias - o fundo estará eventualmente sujeito ao pagamento de despesas extraordinárias. o fundo estará sujeito, ainda, a despesas e custos decorrentes de ações judiciais necessárias para a cobrança de valores ou execução de garantias relacionadas aos ativos, caso, dentre outras hipóteses, os recursos mantidos nos patrimônios separados de operações de securitização submetidas a regime fiduciário não sejam suficientes para fazer frente a tais despesas.

(ww) não existência de garantia de eliminação de riscos - a realização de investimentos no fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no fundo. o fundo não conta com garantias do administrador, do gestor ou de terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito e, consequentemente, aos quais os cotistas também poderão estar sujeitos. em condições adversas de mercado, o sistema de gerenciamento de riscos aplicado pelo administrador para o fundo poderá ter sua eficiência reduzida. as eventuais perdas patrimoniais do fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a deliberar sobre as medidas necessárias visando o cumprimento das obrigações assumidas pelo fundo.

(xx) risco relativo à forma de constituição do fundo - considerando que o fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, não é permitido o resgate das cotas. sem prejuízo da hipótese de liquidação do fundo, caso os cotistas decidam pelo desinvestimento no fundo, deverão alienar suas cotas em mercado secundário, observado que os cotistas poderão enfrentar baixa liquidez na negociação das cotas no mercado secundário ou obter preços reduzidos na venda das cotas.

**KINEA AGRO INCOME USD FIAGRO -
IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(CNPJ: 51.641.681/0001-08)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos S.A.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

**Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras
em 30 de junho 2025.
Em milhares de reais**

(yy) riscos relativos aos cra e às companhias securitizadoras - a medida provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, em seu artigo 76, estabelece que “as normas que estabeleçam a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica não produzem efeitos em relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos”. em seu parágrafo único prevê, ainda, que “desta forma permanecem respondendo pelos débitos ali referidos a totalidade dos bens e das rendas do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os que tenham sido objeto de separação ou afetação”.

(zz) recente desenvolvimento da securitização de direitos creditórios dos CRA - a securitização de direitos creditórios do agronegócio é uma operação recente no brasil. a lei nº 11.076, que criou os certificados de recebíveis do agronegócio, foi editada em 2004. entretanto, só houve um volume maior de emissões de certificados de recebíveis de agronegócios nos últimos anos. além disso, a securitização é uma operação mais complexa que outras emissões de valores mobiliários, já que envolve estruturas jurídicas que objetivam a segregação dos riscos do emissor do valor mobiliário, de seu devedor e créditos que lastreiam a emissão. A atividade de securitização de direitos creditórios do agronegócio está sujeita, ainda, à resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“resolução CVM nº 60”), no que se refere a distribuições públicas de certificados de recebíveis do agronegócio. como a resolução CVM nº 60 foi recentemente publicada, poderão surgir diferentes interpretações acerca da resolução CVM nº 60. Dessa forma, por ser recente no brasil, o mercado de cra ainda não se encontra totalmente regulamentado e com jurisprudência pacífica, podendo ocorrer situações em que ainda não existam regras que o direcionem, gerando assim uma insegurança jurídica e um risco ao investimento do fundo em CRA, uma vez que os órgãos reguladores e o poder judiciário poderão, ao analisar o fundo e os CRA e/ou em um eventual cenário de discussão e/ou de identificação de lacuna na regulamentação existente, (i) editar normas que regem o assunto e/ou interpretá-las de forma a provocar um efeito adverso sobre os cra, bem como (ii) proferir decisões que podem ser desfavoráveis ao investimento em CRA, o que em qualquer das hipóteses, poderá afetar adversamente o investimento do fundo em CRA, e consequentemente afetar de modo adverso as cotas do fundo e os cotistas.

(aaa) inexistência de jurisprudência consolidada acerca da securitização – em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro em relação a estruturas de securitização, em situações adversas poderá haver perdas por parte do fundo em seu investimento em CRA, em razão do dispêndio de tempo e recursos para execução judicial desses direitos. assim, o caráter recente da legislação referente a CRA e de sua paulatina consolidação levam à menor previsibilidade quanto à

**KINEA AGRO INCOME USD FIAGRO -
IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(CNPJ: 51.641.681/0001-08)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos S.A.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

**Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras
em 30 de junho 2025.
Em milhares de reais**

sua aplicação e interpretação ou a eventuais divergências quanto a suas estruturas pelos investidores, pelo mercado e pelo poder judiciário, deste modo afetando de forma adversa o investimento do fundo em CRA, e consequente afetando adversamente as suas cotas.

(bbb) riscos relacionados aos créditos que lastreiam os CRA - para os contratos que lastreiam a emissão dos cra em que os devedores têm a possibilidade de efetuar o pagamento antecipado dos créditos do agronegócio, esta antecipação poderá afetar, total ou parcialmente, os cronogramas de remuneração, amortização e/ou resgate dos cra, bem como a rentabilidade esperada do papel. Para os CRA que possuam condições para a ocorrência de vencimento antecipado de seu contrato lastro, a companhia securitizadora emissora dos cra promoverá o resgate antecipado dos cra, conforme a disponibilidade dos recursos financeiros. assim, os investimentos do fundo nestes cra poderão sofrer perdas financeiras no que tange à não realização do investimento realizado (retorno do investimento ou recebimento da remuneração esperada), bem como o gestor poderá ter dificuldade de reinvestir os recursos à mesma taxa estabelecida como remuneração do CRA, anteriormente investido. A capacidade da companhia securitizadora emissora dos cra de honrar as obrigações decorrentes dos CRA depende do pagamento pelo(s) devedor(es) dos créditos do agronegócio que lastreiam a emissão dos CRA e da execução das garantias eventualmente constituídas. os créditos do agronegócio representam créditos detidos pela companhia securitizadora contra o(s) devedor(es), correspondentes aos saldos do(s) contrato(s) do agronegócio, que compreendem atualização monetária, juros e outras eventuais taxas de remuneração, penalidades e demais encargos contratuais ou legais. o patrimônio separado constituído em favor dos titulares dos cra não conta com qualquer garantia ou coobrigação da companhia securitizadora. assim, o recebimento integral e tempestivo do fundo e pelos demais titulares dos cra dos montantes devidos, conforme previstos nos termos de securitização, depende do recebimento das quantias devidas em função dos contratos do agronegócio, em tempo hábil para o pagamento dos valores decorrentes dos CRA. a ocorrência de eventos que afetem a situação econômico financeira dos devedores poderá afetar negativamente a capacidade do patrimônio separado de honrar suas obrigações no que tange ao pagamento dos cra pela companhia securitizadora.

(ccc) risco de execução das garantias atreladas aos CRA - o investimento do fundo em cra inclui uma série de riscos, dentre estes, o risco de inadimplemento e consequente execução das garantias outorgadas à respectiva operação, podendo, nesta hipótese, a rentabilidade do fundo ser afetada. Em um eventual processo de execução das garantias dos cra em que o fundo investiu, poderá haver a necessidade de contratação de consultores, dentre outros custos, que deverão ser suportados pelo fundo, na qualidade de investidor dos CRA. adicionalmente, a garantia constituída em favor dos CRA pode

**KINEA AGRO INCOME USD FIAGRO -
IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(CNPJ: 51.641.681/0001-08)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos S.A.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

**Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras
em 30 de junho 2025.
Em milhares de reais**

não ter valor suficiente para suportar as obrigações financeiras atreladas a tal CRA. Desta forma, uma série de eventos relacionados à execução de garantias dos cra poderá afetar de forma adversa o valor das cotas e a rentabilidade do investimento no fundo.

(ddd) riscos relacionados ao desenvolvimento sustentável do agronegócio brasileiro - não há como assegurar que, no futuro, o agronegócio brasileiro (i) terá taxas de crescimento sustentável, e (ii) não apresentará perdas em decorrência de condições climáticas desfavoráveis, redução de preços de commodities do agronegócio nos mercados nacional e internacional, alterações em políticas de concessão de crédito para produtores nacionais, tanto da parte de órgãos governamentais como de entidades privadas, que possam afetar a renda dos devedores dos direitos creditórios vinculados aos CRA e, conseqüentemente, a sua capacidade de pagamento, bem como outras crises econômicas e políticas que possam afetar o agronegócio. A redução da capacidade de pagamento dos direitos creditórios vinculados aos cra poderá impactar negativamente a capacidade de pagamento dos CRA e conseqüentemente afetar negativamente a rentabilidade do fundo.

(eee) risco de patrimônio líquido negativo: na hipótese de ser constatado patrimônio líquido negativo da classe, caso não seja possível regularizar a situação com as medidas previstas na regulamentação em vigor, poderá ser solicitada a declaração judicial de insolvência da classe. O regime de responsabilidade limitada dos cotistas e o regime de insolvência das classes são inovações legais recentes e não foram sujeitas à revisão judicial, podendo ser questionados ou desconsiderados em ocasionais disputas judiciais.

6. Política de distribuição dos resultados

O Fundo distribui rendimentos aos cotistas com base no resultado líquido obtido nos exercícios, apurado segundo o regime de competência. Na apuração, tendo como base a Demonstração de Resultado do Fundo, são considerados, independentemente de ter ocorrido o recebimento caixa dos recursos: (i) os juros dos ativos investidos; (ii) a atualização monetária dos ativos investidos; (iii) as despesas administrativas e gerais do Fundo; e (iv) as eventuais outras despesas e receitas ocorridas. Além disso, são excluídos da base de distribuição os resultados não realizados que poderão ser revertidos no futuro, em especial e, por exemplo, aqueles oriundos da conta de “Ajuste a Valor Justo” (ou “MTM”). O resultado obtido após estas etapas é denominado “Lucro Base para Distribuição” (item 1 da tabela abaixo).

**KINEA AGRO INCOME USD FIAGRO -
IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(CNPJ: 51.641.681/0001-08)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos S.A.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

**Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras
em 30 de junho 2025.
Em milhares de reais**

Vale destacar que, em respeito à necessidade de existência de lastro econômico para a realização das distribuições, o Fundo não distribuirá rendimentos superiores ao Lucro Base para Distribuição do exercício, sem prejuízo do acréscimo à referida distribuição, quando aplicável, de eventual saldo acumulado de Lucro oriundo de períodos anteriores (itens 3 e 4 respectivamente do quadro abaixo).

	30/06/2025
Lucro Contábil	3.569
(+/-) Valorização / (Desvalorização) de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios	(733)
1 Lucro Base para distribuição	2.836
2 Distribuição de resultado no período	(2.820)
Rendimentos pagos antecipadamente no período	2.478
Rendimentos a pagar correspondente ao resultado no período	(342)
3 Lucro Base para distribuição Acumulado do Período (1) – (2)	17
4 Lucro Base para distribuição Acumulado	17

Demonstrativo das distribuições e resultados acumulados desde o início do Fundo:

	30/06/2025
Resultados e Distribuição Acumulada Desde o Início do Fundo	Valor
5. Somatório da Distribuição de Rendimentos desde o início do Fundo	2.820
6. Somatório do Lucro Base para Distribuição desde o início do Fundo	2.836
Σ Distribuição de Rendimentos / Σ Lucro Base Distribuição (5)/(6)	99,4%

A distribuição de rendimentos é realizada mensalmente no 9º (nono) dia útil do mês subsequente à apuração de rendimentos pelo Fundo. Fazem jus à distribuição os titulares de cotas emitidas, subscritas e integralizadas no Fundo, no fechamento do último dia útil de cada mês de apuração dos lucros auferidos, de acordo com as contas de depósito mantidas pela instituição responsável pela prestação de serviços de escrituração das cotas do Fundo. O lucro base para distribuição não distribuído acumulado até 30 de junho de 2025 é de R\$ 17.

**KINEA AGRO INCOME USD FIAGRO -
IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(CNPJ: 51.641.681/0001-08)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos S.A.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

**Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras
em 30 de junho 2025.
Em milhares de reais**

7. Patrimônio Líquido

7.1. Classe Única

a) Cotas de investimento

A primeira emissão de cotas foi em classe única dividida em duas séries as quais foram objeto de oferta pública de distribuição nos termos da Instrução CVM nº 476 em regime de melhores esforços de colocação.

Em 04 de janeiro de 2024, foi publicado o anúncio de início da distribuição pública e primária de cotas da 1ª emissão, sendo ofertadas até 10.000 (dez milhões) de cotas, em classe única, nominativas e escriturais, com valor unitário de R\$ 100,00 (um real), perfazendo o valor total de até R\$ 1.000.000 (um bilhão de reais). Na 1ª emissão foram subscritas e integralizadas 670.982 (seiscentos e setenta mil, novecentos e oitenta e duas) cotas, no montante de R\$ 67.163.

	<u>Quantidade de Cotas Integralizadas</u>
Saldo em 27 de setembro de 2024 (data de início das atividades)	-
Integralização de Cotas - 1ª Emissão	670.982
Saldo em 30 de junho de 2025	670.982

Em 30 de junho de 2025 estão compostas por 670.982 cotas, com valor patrimonial R\$ 101,2150884 cada, totalizando R\$ 67.914.

8. Emissão, resgate, amortização extraordinária e cessão de cotas

8.1 – Classe Única

Emissão – A cada nova emissão de Cotas da Classe Única as cotas serão objeto de oferta pública. Na primeira emissão de Cotas da Classe Única, foram emitidas 1.600 (um milhão e seiscentas mil) Cotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, totalizando o montante de até R\$ 160.000 (cento e sessenta milhões de reais) (“Patrimônio Inicial”), na data de emissão, qual seja, a data da 1ª (primeira) integralização de Cotas da Classe Única (“Data de Emissão”), observada a possibilidade de colocação parcial das Cotas da 1ª (primeira) emissão da Classe

**KINEA AGRO INCOME USD FIAGRO -
IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(CNPJ: 51.641.681/0001-08)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos S.A.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

**Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras
em 30 de junho 2025.
Em milhares de reais**

Única, desde que seja colocado, pelo menos, 100.000 (cem mil) Cotas, totalizando o montante de R\$ 10.000 (dez milhões de reais), na Data de Emissão ("Patrimônio Mínimo Inicial").

Adicionalmente, a quantidade de Cotas inicialmente ofertada no âmbito da primeira emissão de Cotas da Classe Única poderá ser acrescida de um lote adicional, a ser emitido na forma prevista na regulamentação aplicável, de até 400 (quatrocentas mil) Cotas, perfazendo o montante de até R\$ 40.000 (quarenta milhões de reais) na Data de Emissão, equivalentes em conjunto a até 25% (vinte e cinco por cento) das Cotas inicialmente ofertadas.

O Administrador, conforme recomendação da Gestora, poderá deliberar por realizar novas emissões das Cotas, sem a necessidade de aprovação em assembleia geral de Cotistas, desde que limitadas ao montante máximo de R\$ 1.000.000 (um bilhão de reais), não se considerando, para estes fins, as Cotas da primeira emissão da Classe Única ("Capital Autorizado")

Resgate - não é permitido o resgate de cotas.

Amortização - não é permitido amortização de cotas, salvo na hipótese de liquidação do Fundo.

9. Encargos, taxa de administração, taxa de performance, taxa de custódia e taxa de ingresso/distribuição primária

9.1. Classe Única

Taxa Global - é de 1,00% (um por cento) sobre o patrimônio da Classe Única, em função das taxas globais cobradas pelas classes/subclasses investidas ("Taxa Global").

A segregação da Taxa Global em Taxa de Administração e Taxa de Gestão estará disponível, nos termos da regulamentação aplicável, em forma de sumário no website: <https://www.kinea.com.br/>.

No período, foi provisionada a importância de R\$ 530 a título de taxa de administração.

Taxa de desempenho – o regulamento não prevê taxa de desempenho.

Taxa de custódia – a taxa máxima anual de custódia paga pelo Fundo será de 0,08% sobre o patrimônio do Fundo, com o mínimo mensal de até R\$ 20, corrigido pelo indexador IPC-FIPE.

No período, foi provisionada a importância de R\$ 38 a título de taxa de custódia.

**KINEA AGRO INCOME USD FIAGRO -
IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(CNPJ: 51.641.681/0001-08)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos S.A.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

**Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras
em 30 de junho 2025.
Em milhares de reais**

10. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os serviços são prestados por:

Administrador: INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Gestor: KINEA INVESTIMENTOS S.A.

As cotas de fundos de investimentos são custodiadas pelos seus respectivos administradores.
Os demais prestadores de serviços da Classe Única são:

Custódia: ITAÚ UNIBANCO S.A.
Controladoria: ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração: ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.
Tesouraria: ITAÚ UNIBANCO S.A.
Distribuição de cotas: COORDENADOR LÍDER

10.1. Responsabilidade dos prestadores de serviços

A responsabilidade de cada prestador de serviço essencial e demais prestadores de serviços perante o Fundo, as Classes (conforme aplicável), e demais prestadores de serviços é individual e limitada exclusivamente aos serviços por ele prestados. Os prestadores de serviços do Fundo e/ou das Classes não possuem responsabilidade solidária entre si.

11. Encargos debitados ao Fundo

11.1. Classe Única

	2025	
	Valores	Percentual
Remuneração da administração	(530)	(0,74) %
Auditoria e custódia	(71)	(0,10) %
Despesas do sistema financeiro	(11)	(0,02) %
Taxa de fiscalização CVM	(6)	(0,01) %
Outras despesas	(62)	(0,09) %
Total de encargos	(680)	(0,81) %

(*) Percentual calculado sobre o patrimônio líquido médio no período, no valor de R\$ 71.760.

**KINEA AGRO INCOME USD FIAGRO -
IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(CNPJ: 51.641.681/0001-08)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos S.A.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

**Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras
em 30 de junho 2025.
Em milhares de reais**

12. Rentabilidade

11.2. Classe Única

Em 30 junho de 2025 o valor patrimonial da cota é de R\$ 101,2150884 cada.

A rentabilidade percentual média das cotas do Fundo calculada considerando o resultado do período sobre a quantidade média ponderada de cotas integralizadas existentes no período foi de R\$ 5,27, equivalente a um percentual de 4,97% sobre o patrimônio líquido médio.

O percentual médio dos rendimentos distribuídos por cota no período considerando o rendimento distribuído no período sobre a quantidade média ponderada de cotas integralizadas existentes no período foi de R\$ 4,17 por cota, equivalente a um percentual de 3,93% respectivamente sobre o patrimônio líquido médio.

13. Transações com partes relacionadas

Em 30/06/2025 a Classe Única possuía um saldo de conta corrente no montante de R\$ 22 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações do Fundo são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada à Administradora ou à Gestora da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas à Administradora ou à Gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações.

Os serviços de administração, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do período foi de R\$ 568 (nota 8), foram prestados por empresas relacionadas à Administradora e/ou à Gestora da Classe Única.

No período, a Classe Única não realizou transações com partes relacionadas.

14. Legislação tributária

Nos termos da Lei nº 8.668/1993, que disciplina os fundos de investimento, e da Instrução Normativa RFB nº 1.585/2015, o Fundo é isento de impostos, inclusive de imposto de renda.

**KINEA AGRO INCOME USD FIAGRO -
IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(CNPJ: 51.641.681/0001-08)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos S.A.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

**Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras
em 30 de junho 2025.****Em milhares de reais**

Os rendimentos distribuídos aos cotistas pessoas físicas são isentos de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), desde que o fundo possua, no mínimo, 100 cotistas e que nenhum cotista pessoa física detenha mais de 30% das cotas ou receba mais de 30% dos rendimentos do fundo, nos termos do artigo 3º da Lei nº 11.033/2004 e regulamentações complementares.

Além disso, de acordo com o artigo 88 da Instrução Normativa RFB nº 1.585/2015, os rendimentos de cotas detidas por cotistas localizados em paraíso fiscal são tributados em 20% e para cotistas não residentes em paraíso fiscal em 15%.

15. Negociação de cotas

O Fundo possui suas cotas negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sob o código KDOL11. O preço de fechamento da cota no último dia de negociação de cada mês encontra-se abaixo:

Data	Cotação
29/11/2024	103,25
30/12/2024	102,46
31/01/2025	97,35
28/02/2025	96,45
31/03/2025	94,22
30/04/2025	97,38
30/05/2025	95,24
30/06/2025	94,52

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

17. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução nº 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela auditoria independente aos fundos de investimento por ela administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve

**KINEA AGRO INCOME USD FIAGRO -
IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(CNPJ: 51.641.681/0001-08)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos S.A.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

**Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras
em 30 de junho 2025.
Em milhares de reais**

auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Divulgação de informações

A Administradora divulga as informações periódicas e pontuais referentes ao Fundo e suas atividades de acordo com as regras da CVM: na página da Administradora na rede mundial de computadores e mantida disponível aos cotistas em sua sede, além do envio das informações referidas à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, bem como à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores.

19. Informações adicionais

a) A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 12 de março de 2024 a Resolução CVM nº 200, que promove alterações pontuais na Resolução CVM nº 175/22 e altera o prazo para adaptação do estoque de fundos em funcionamento quando da publicação da resolução, de 31 de dezembro de 2024 para 30 de junho de 2025.

WESLEI PACHECO LIMA
CRC 1SP305053/O-9

ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
Diretora Responsável

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: F3D9A9C1-183C-49CC-BF4E-4955514C5B97

Status: Concluído

Assunto: Complete with Docusign: H1485_FII_30062025.pdf

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Envelope fonte:

Documentar páginas: 39

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 8

Rubrica: 0

Wagner Gomes

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

andares, Edifício Adalmino Dellape Baptista B32, Itai

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, São Paulo 04538-132

wagner.gomes@pwc.com

Endereço IP: 134.238.160.202

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Wagner Gomes

Local: DocuSign

01 de outubro de 2025 | 14:04

wagner.gomes@pwc.com

Status: Original

Portador: CEDOC Brasil

Local: DocuSign

01 de outubro de 2025 | 14:18

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

@pwc.com

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Fabio Araujo

DocuSigned by:



Enviado: 01 de outubro de 2025 | 14:06

ID: 273.828.148-66

Visualizado: 01 de outubro de 2025 | 14:16

Cargo do Signatário: Engagement Leader

Assinado: 01 de outubro de 2025 | 14:18

fabio.araujo@pwc.com

PwC BR

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 134.238.160.2

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Política de certificado:

Detalhes do provedor de assinatura:

[1]Certificate Policy:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.10

Emissor: AC SERASA RFB v5

[1,1]Policy Qualifier Info:

CPF do signatário: 27382814866

Policy Qualifier Id=CPS

Cargo do Signatário: Engagement Leader

Qualifier:

Assunto: CN=FABIO DE OLIVEIRA

<http://publicacao.certificadodigital.com.br/r/>

ARAUJO:27382814866

[epositorio/dpc/declaracao-rfb.pdf](http://publicacao.certificadodigital.com.br/r/epositorio/dpc/declaracao-rfb.pdf)**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 09 de maio de 2022 | 17:26

ID: 036696e5-148b-4b66-a10f-2d73c6e1688b

Nome da empresa: PwC

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Lia Cabrera lia.cabrera@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 01 de outubro de 2025 14:06
Tatiane Venudo tatiane.venudo@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 01 de outubro de 2025 14:06 Visualizado: 01 de outubro de 2025 14:23
Wagner Gomes wagner.gomes@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 01 de outubro de 2025 14:18 Visualizado: 01 de outubro de 2025 14:18 Assinado: 01 de outubro de 2025 14:18
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	01 de outubro de 2025 14:06
Entrega certificada	Segurança verificada	01 de outubro de 2025 14:16
Assinatura concluída	Segurança verificada	01 de outubro de 2025 14:18
Concluído	Segurança verificada	01 de outubro de 2025 14:18
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a PwC poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a PwC:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: fiche.alessandra@pwc.com

Para informar seu novo endereço de e-mail a PwC:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a PwC:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a PwC:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a PwC conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por PwC durante o curso do meu relacionamento com você.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PwC (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format,

and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact PwC:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

To advise PwC of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from PwC

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PwC

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PwC as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PwC during the course of your relationship with PwC.